ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 738/2015

FILIAÇÃO DE EX-DEPUTADO AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR NA CATEGORIA DE CONTRIBUINTE FACULTATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º da Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo nº 01195/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o ex-Deputado Estadual **TEODORICO JOSÉ BARRETO MENEZES** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 6º da Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

Dep. JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Dep. TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Dep. DANNIEL OLIVEIRA – 2º Vice-Presidente
Dep. SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Dep. MANOEL DUCA – 2º Secretário
Dep. JOÃO JAIME – 3º Secretário
Dep. JOAQUIM NORONHA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2015.